

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 594/2023

LINHARES -ES – 27 DE OUTUBRO DE 2023.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

PAVIMENTAÇÃO E MACRO DRENAGEM NA QUARTA AVENIDA NO BALNEÁRIO DO PONTAL DO IPIRANGA

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população do Pontal do Ipiranga a respeito dos problemas de alagamento da Quarta Avenida, que têm causado sérios transtornos aos moradores e comerciantes sendo nosso dever enquanto representantes do povo, zelar pelo bem-estar e segurança de nossos cidadãos, e a situação atual demanda atenção imediata.

Os moradores e comerciantes da Quarta Avenida têm enfrentado inúmeras dificuldades devido às condições precárias da via. Em épocas de seca, a poeira intensa causa desconforto e problemas de saúde para os moradores. Em contrapartida, em épocas de chuva, as condições da via se deterioram, resultando em alagamentos constantes que prejudicam gravemente a mobilidade da comunidade e a atividade comercial local.

Recebemos mensagens e filmagens demonstrando a situação crítica vivida por nossos concidadãos, que estão sendo forçados a conviver com comércios ilhados devido ao alagamento recorrente da Quarta Avenida e conseqüentemente tendo prejuízos financeiros. Essa situação tem gerado impactos significativos na



economia local, na qualidade de vida dos moradores e na segurança dos transeuntes.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

1. Asfaltamento ou calçamento da Quarta Avenida, a fim de eliminar o problema de poeira em épocas de seca e proporcionar uma superfície mais adequada para a circulação de veículos e pedestres.

2. Realização de obras de macro drenagem, visando minimizar os alagamentos recorrentes e proporcionar uma infraestrutura viária mais resistente às intempéries.

Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para preservar o dinamismo da atividade comercial na região. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para toda a comunidade do Balneário do Pontal do Ipiranga.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população da Quarta Avenida.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003300370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 27/10/2023 11:59

Checksum: **09BA1D43A67955F6F0C5144C91397045D20182DAA0C7F71B0A0D7F1007965927**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.